

Determino a remessa dos autos à Polícia Militar, a fim de que dê ciência ao interessado e proceda ao arquivamento do feito.

Belém, 3 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 572419

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO**

1 - Adotando como razões de convencimento e fundamento os elementos constantes nos autos do Processo n.º 2020/406811 e o Parecer n.º 000666/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, NÃO CONHEÇO o Recurso de Revisão de Ato Administrativo manejado por AFONSO CARDIAS ALVES, razão pela qual deve ser mantido o posicionamento exarado no Parecer n.º 409/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, proferido nos autos do Processo Administrativo n.º. 2018/368738.

2 - Determino a remessa dos autos à Polícia Militar do Estado do Pará, a fim de que dê ciência ao interessado.

Belém, 11 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 572424

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2020-CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e art. 5º, III e IV, da Lei Estadual 6.474/02, regulamentada pelo art. 13, incisos III e IV, do Decreto Estadual nº 534/2020.

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa ZETTA FROTA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, contra ato do Pregoeiro que aceitou e habilitou a proposta da recorrida CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no Processo Licitatório nº 2020/348808, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020/CPL/PMPA, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RESOLVE:

01 - ACOLHER integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na decisão adotada pelo Pregoeiro nos autos do certame em epígrafe que negou provimento ao recurso impetrado pela recorrente.

02 - ADJUDICAR o objeto do presente certame à empresa vencedora do Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2020/CPL/PMPA, CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no valor de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém - PA, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 572204

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 - DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para reconhecimento de dívida, a fim de apurar fatos referentes a possíveis débitos deste Fundo de Assistência Social - FASPM com a EMPRESA EQUILIBRIUM WEB LTDA - EPP com CNPJ 07.178.322/0001-74 concernente a prestação de serviços realizados no Sistema de Gestão - SIGFAS no ano de 2014, bem como realizar Análise e Parecer dos serviços prestados pela empresa Equilibrium Web naquele ano, referente à quantidade de APF utilizadas e pagas com comprovante, e Análise do programa a qual foi entregue pela empresa Equilibrium Web e se está de acordo com termo de referência;

Art. 2º Nomear os policiais militares: CAP PM RR 8479 ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES, CAP PM RR 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL e o 2º QCOPM RG 40907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, lotados neste Fundo de Assistência Social - FASPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente Procedimento Administrativo para reconhecimento de dívida, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem;

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por mais 15 (quinze) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de agosto de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 572401

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 014/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 - FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O 2º TEN QOSPM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como fiscal titular e a CB PM RG 35178 MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como fiscal substituto.

CONTRATADO: COOFARMI - COOPERATIVA DE FARMACEÚTICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2020 CPL /FASPM

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.291, de 24 de Julho 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra de um farmacêutico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 22 de Junho, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 19 de Agosto de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 572420

OUTRAS MATÉRIAS

CIRCULAR

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM-PA - CEL QOPM Moisés Costa da Conceição, convida os militares da reserva remunerada que possuem experiência nas seguintes áreas: Administrativa, Financeira, Contábil, Almoxarifado, Farmácia, Assistência Social Transporte, Secretaria, Educacional e Educação física; e que tenham interesse em atuar como reconvocados a se tomarem colaboradores da unidade FASPM.

Os Interessados deverão procurar a secretaria na sede do FASPM, de segunda sexta-feira, no horário de expediente da unidade, para a entrega de seus currículos, de acordo com as leis 5.251/85 e 7.730/13.

Conforme requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 892/2013, a convocação final ficará a cargo do Ex. Sr. Comandante Geral da PMPA, para fins de análise e deliberações, inclusive definindo o número de vagas a serem preenchidas.

Atenciosamente,

Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM RG 18338
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 572441

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

Contrato nº 85

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica, água mineral) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidade públicas. Pregão Eletrônico nº 11-2020 - SRP CBMPA

Data da Assinatura: 12/08/2020

Valor: R\$ 550.401,96

C. Funcional: 06.182.1502.8828

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 010100000

Vigência: 12/08/2020 a 12/08/2021

Contratada: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 572367